



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.526 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ .... 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros), obedecendo a seguinte classificação:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583232-27 - Projetos, Plantas Diversas

e Levantamento Aerofotogramétrico

3000 - Despesas Correntes

3100 - Despesas de Custeio

3130 - Serviços de Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos .... Cr\$ 18.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

ÓRGÃO 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

U.O. 01 - Gabinete do Secretário

10000000 - Habitação e Urbanismo

10580000 - Urbanismo

10583230 - Planejamento Urbano

10583231-04 - Fundo Perdido

4000 - Despesas de Capital

4100 - Investimentos

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

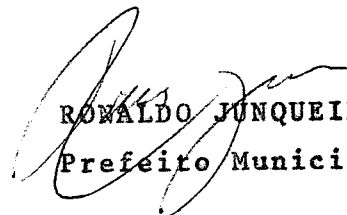
Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.526 - Continuação /

4130 - Investimentos em Regime de  
Programação Especial ..... Cr\$ 18.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições ' em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE MAIO DE 1982 .

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'  
'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'q'

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 1.919, de 26/05/82.